

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-008/2016
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-005/2016 CONFORME PROCESSO-096/2016**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/03/2016 09:50:18

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 005/2016.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 005/2016

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº. 2.292 de 22 de março de 2005.

Relator: Vereadora Manu Caliarí

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto alterar dispositivos da Lei nº. 2.292 de 22 de março de 2005.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê alterar dispositivo legal que trata sobre o estágio de estudantes em órgãos da administração municipal. O projeto objetiva conceder revisão de bolsa auxílio em 12,09% sobre o valor da hora trabalhada, no período compreendido entre Março de 2015 à Fevereiro de 2016.

A orientação jurídica da Procuradora Geral, referente ao presente projeto, não apontou erros quanto ao conteúdo.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Considerando a argumentação apresentada neste relatório, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 006/2016, de autoria do Poder Executivo, já que analisando os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não foi verificado nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

É o voto.

Vereador João Teixeira (PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Vereador Rafael Ronsoni (VICE-PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Março de 2016.

João Teixeira
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

Manu Caliarí
Relatora